

PORTARIA TRT GP Nº 331/2011

João Pessoa, 13 de junho de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Assessor Jurídico Chefe - CJ-03, da Assessoria Jurídica da Presidência, relativas ao exercício de 2010, a partir de 13.06.2011, ficando o saldo de 10 (dez) dias para usufruto no período compreendido entre 12.09.2011 e 21.09.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente